

Abertura de procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico, distribuídos da seguinte forma: um (1) posto para a Divisão de Contratação, um (1) posto para a Divisão de Projetos e Contratos e um (1) posto para a Divisão de Recursos Humanos

ATA N.º 3

Aos vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, nas instalações da Sede do IPMA I.P., estando presentes, André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Marta Tiago Nunes Santos, Chefe da Divisão de Projetos e Contratos do IPMA, I.P., na qualidade de 1.ª Vogal efetiva, a quem caberá substituir o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos e Elisa Rosa Gonçalves Policarpo, Chefe da Divisão de Contratação do IPMA, I.P., na qualidade de 2.ª Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo Presidente do Júri: -----

1. Análise de deliberações da Ata n.º 2 -----

2. Resumo dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento -----

3. Marcação do método de seleção – Prova de Conhecimentos -----

4. Notificação dos candidato -----

Ponto um: -----

Durante o período destinado de audiência dos interessados, não foi rececionada qualquer reclamação, observação ou alegação que colocasse em causa as deliberações do júri constantes da Ata n.º 2 de 6 de outubro de 2025, mantendo-se, assim, inalteradas as decisões aí expressas. -----

Ponto dois: -----

2.1 Relativamente aos candidatos excluídos, o júri deliberou manter a sua exclusão, pelos motivos enumerados da ata n.º 2, que se reiteram: -----

Nome	Candidato(a) Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo
Ana Cristina Pires Pereira	Excluído(a)	a)
Ana Rita Pereira Henriques	Admitido(a)	
Maria Paula de Almeida Pereira	Admitido(a)	
Marisa Cardoso Pereira	Excluído(a)	a)

Nome	Candidato(a) Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo
Óscar Manuel Firmo Pires	Admitido(a)	
Samanta Carla Cunha Trancoso Vaz	Admitido(a)	
Selma Guimarães	Excluído(a)	b)
Sérgio Filipe dos Santos Potra	Admitido(a)	
Tânia Pereira Gonçalves	Admitido(a)	

a) Candidato/a excluído/a por não comprovar ser detentor/a de relação jurídica de emprego público constituída por CTFP tempo indeterminado (Cfr. ponto 10.2 do aviso integral de abertura);

b) Candidato/a excluído/a por não formalizar a candidatura Cfr. ponto 11.5 do aviso integral de abertura OE202508/0218

2.2 Os candidatos excluídos podem interpor recurso hierárquico ou tutelar do ato de exclusão, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 193.º e seguintes do CPA. -

2.3 Consequentemente, a lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório nos seguintes termos: -----

Nome	Candidato(a) Admitido(a) / Excluído(a)	Método de Seleção
Ana Rita Pereira Henriques	Admitido(a)	Avaliação Curricular
Maria Paula de Almeida Pereira	Admitido(a)	Avaliação Curricular
Óscar Manuel Firmo Pires	Admitido(a)	Avaliação Curricular
Samanta Carla Cunha Trancoso Vaz	Admitido(a)	Avaliação Curricular
Sérgio Filipe dos Santos Potra	Admitido(a)	Avaliação Curricular
Tânia Pereira Gonçalves	Admitido(a)	Prova de Conhecimentos

Ponto três

3.1 No que diz respeito ao ponto três da ordem de trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, que devem os candidatos admitidos, aos quais se lhes aplicará o método de seleção obrigatório, **Prova de Conhecimentos**, serem notificados que a mesma terá lugar no dia 4 de novembro de 2025, pelas 15 horas, na Sede do IPMA, I.P., sita em Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa, com a duração máxima de duas horas. Para o efeito, deve a candidata ser portadora de documento de identificação válido.---

3.2 Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da Ata n.º 1. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

3.3 Os candidatos que não compareçam à aplicação do método de seleção, serão excluídos do presente procedimento concursal. Serão também excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. -----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todas as presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)

A 1.ª VOGAL EFETIVA,

A 2.ª VOGAL EFETIVA,

(Marta Tiago Nunes Santos)

(Elisa Rosa Gonçalves Policarpo)